



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
56175
Data e Hora de Emissão
03/12/2019 11:26:29
Código de Verificação
X3R6120M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL SAN JUAN LTDA
CPF / CNPJ: 02.489.939/0001-97 **Inscrição Municipal:** 09 01 0365481-2
Endereço: AV. CANDIDO DE ABREU, 000410 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 33029300
CÍVICO
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** jaqueline@sanjuanhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FILIPE BARROS BAPTISTA DE TOLEDO RIBEIRO
CPF / CNPJ: 058.257.609-11 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA MICHIGAM, 555
Município: Londrina **UF:** PR **Email:** josi_gatti@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DESPESAS COM HOSPEDAGEM E EXTRAS REFERENTE DIA 02/12/2019 (CHECK-IN 7:00 HORAS E CHECK-OUT 15:20)
DIÁRIA: R\$ 280,50
FRIGOBAR: R\$ 8,50
DESPESAS QUITADAS COM CARTÃO DE CRÉDITO.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 289,00

D-56450

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 289,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	289,00	0,00	0,00	0,57

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.